



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**

*Estado do Paraná*

Avenida Duque de Caxias, 400 CEP -87545-000 Fone\Fax (044) 634-1285  
CGC - 01.612.269/0001-91

LEI N° 046/97

Súmula - Altera nome de logradouro e dá outras providências.

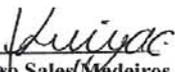
A **CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

**LEI**

Artigo 1º. Altera o nome da Rua Duque de Caxias, para Avenida Juvenal Silva Braga.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 1997.

  
Tarciso Sales Medeiros Maia  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
**A TRIBUNA DO POVO**  
Em 17 de dez de 1997  
Página 17